1599-21

INSTITUTO GNOSIS

OFICIO N.º 0215/2021

Rio de Janeiro, 11 de março de 2021

A
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBPAV

A/C.: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REF.: CP 004/2021

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DO EDITAL

Instituto Gnosis, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 010.635.117/0001-03, com sede nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro à Avenida das Américas, 11.889 – Barra da Tijuca, vem, por seu Diretor Executivo, Miguel Vieira Dibo, vem apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS com relação ao CP 002/2021 nos seguintes Termos:

Considerando a celeridade do edital de convocação Nº CP 004/2021 o Instituto Gnosis encaminha para a comissão especial de seleção as seguintes dúvidas a serem esclarecidas:

1. No caso do Assistente administrativo do CAPS e dos administrativo da UPA, as contratações serão de responsabilidade da OSS ou da Empresa pública de Saúde – RIO SAUDE?
2. As declarações e demais documentos que exigirem firma reconhecida, essas assinaturas poderão ser por meio de assinatura digital com certificado digital?
3. **No "*ITEM 5.B -*** *Os planos de avaliação de qualidade das unidades de atenção primária com Saúde da Família - (iv) dimensões / itens (variáveis ou categorias)"*.
   - Qual seria a definição deste item? Como seria a metodologia de avaliação destes critérios?

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos para reiterar os votos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL VIEIRA DIBO
DIRETOR EXECUTIVO
INSTITUTO GNOSIS

7001350
04
215/2021
11 03 21

1153-21

INSTITUTO GNOSIS

OFICIO N.º 0219/2021

Rio de Janeiro, 15 de março de 2021

A
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBPAV
A/C.: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, 8º andar, sala 801, Cidade Nova, Rio de Janeiro, telefone (21) 2976–1662, das 09h às 17h.

REF.: CP 004/2021

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DO EDITAL

Instituto Gnosis, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 010.635.117/0001-03, com sede nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro à Avenida das Américas, 11.889 – Barra da Tijuca, vem apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS com relação ao CP 002/2021 nos seguintes Termos:

Considerando a celeridade do edital de convocação Nº CP 004/2021 o Instituto Gnosis encaminha para a comissão especial de seleção as seguintes dúvidas a serem esclarecidas:

QUESTIONAMENTO 01 - Verificamos na Equipe da CAPS e na do UPA **não foram consideradas as horas de adicional noturno (vide página 83)** a que o colaborador tem direito. O adicional noturno é contabilizado de 22:00 às 05:00, ou seja 7 horas de adicional por plantão realizado. Pagamos 30% sobre o valor total de horas trabalhadas.

1. **Equipe Caps:**

Enfermeiro Noturno- 6 Enfermeiros com jornada de 40 horas (22 dias trabalhados)- 154 horas de adicional noturno -R$ 881,80 de adicional noturno por cada profissional- R$ 5290,80 (Custo do adicional noturno total a ser somado ao salário base)
Técnico de Enfermagem- 12 Técnicos com jornada de 40 horas (22 dias trabalhados)- 154 horas de adicional noturno- R$ 453,61 de adicional noturno por cada profissional- R$ 5443,37 (Custo do adicional noturno total a ser somado ao salário base)

2. **Equipe UPA:**

Médico Clínico- Plantonista- Noite- 21 Médicos com jornada de 12 horas (5 plantões)- 35 horas de adicional noturno- R$ 825,99 de adicional noturno por cada profissional- R$ 17345,99 (Custo do adicional noturno total a ser somado ao salário base)
Médico Pediatra- Plantonista- Noite- 14 Médicos com jornada de 12 horas (5 plantões)- 35 horas de adicional noturno - R$ 825,99 de adicional noturno por cada profissional- R$ 11563,86 (Custo do adicional noturno total a ser somado ao salário base)
Enfermeiro Plantonista- Noite- 6 Enfermeiros com jornada de 30 horas (11 plantões)- 77 horas de adicional noturno- R$ 520,51 de adicional noturno por cada profissional- R$ 3123,06 (Custo do adicional noturno total a ser somado ao salário base)

7001350
04
19/2021

Avenida das Américas, 11.889 – Barra da Tijuca
Edifício Flag´s Center – 3º andar – Sala 302.
Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22793-082

(21) 2147-8191 / (21) 2148-1470 / (21) 2143-0230
contato@institutognosis.org.br

Ofício nº 0219/2021	
Data: 15/03/2021	Fls. 03
Rubrica:	

À **S/SUBG/CTGOS (aos cuidados do Sr. ELY RODRIGO SANTOS DA SILVA)**, encaminhamos o presente expediente para ciência do Presidente da Comissão Especial de Seleçãor destinada à seleção da proposta relativa ao procedimento de **Convocação Pública nº 004/2021** para Parcerias com Organizações Sociais para o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITORIO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (TEIAS) no âmbito da AP-2.1 e UPA Rocinha, conforme constante do processo nº 09/21/000.001/2021, designada pela **Resolução SMS nº 4.785, de 01 de março de 2021**, republicada no D.O. Rio de 12 de março de 2021.

Em 16 de março de 2021.

LEONARDO SOUTO DE CASTILHO
Assessor I
Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária
e Vigilância em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº. 11/207.457-3

S/SUBG/SCGOS - PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 16.03.21
ÀS 14:00 h
NOME: [illegible]
MATRÍCULA: [illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(RESOLUÇÃO SMS Nº 4.785, DE 1º DE MARÇO DE 2021)

CONVOCAÇÃO PÚBLICA – CP N° 004/2021

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITORIO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (TEIAS) no âmbito da AP-2.1 e UPA Rocinha, conforme constante do processo nº 09/21/000.001/2021.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL, FORMULADO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO GNOSIS.

A Comissão Especial de Seleção, instituída pela Resolução SMS nº 4.785, de 1º de março de 2021, publicada no D.O. Rio de 02 de março de 2021, e republicado em 12 de março de 2021, acusa o recebimento tempestivo do pedido de esclarecimento formulado pelo Instituto Gnosis, de 11/03/2021, referente ao Edital CP n° 004/2021, respondendo-o da seguinte forma, a saber:

i. *As categorias e quantitativos dos projetos citados encontram-se descritos na planilha de custeio de equipes;*

ii. *Não serão aceitas assinaturas por meio de certificado digital; e*

iii. *A metodologia de avaliação do plano de trabalho está devidamente descrita no Projeto Básico, parte integrante do Edital em testilha.*

Quanto aos esclarecimentos formulados por meio do OFÍCIO Nº 0219/2021 da mesma entidade, deixamos de analisar, na forma do item 1.8 c/c 5.1 do Edital, porquanto intempestivo.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2021.

Publicar por omissão no D.O. Rio de 16/3/2021.

Publique-se no D.O Rio.

ELY RODRIGO
Presidente da Comissão Especial
Matrícula nº 60/0297-3

S/SUBG/CIL/GI – Com. Administrativas
ATOS OFICIAIS

Cópia recebida em: 17/03/2021
Rub: Carolina matr. 994.7480
Às 12:13 horas.

AUDREY FISCHER
Membro
Matrícula nº 60/283.936-3

SILVIA CRISTINA FONSECA DE ARAÚJO
Membro
Matrícula nº 11/174.673-4

LUCIANA SOARES RIBEIRO
Membro
Matrícula nº 11/143.980-1

LUCIANO JOSE PEREIRA JUNIOR
Membro
Matrícula nº 60/324.339-1

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 09/03/2021

A Secretaria Municipal de Transportes (SMTR), no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no edital de Concorrência Pública nº. 044/2011 e seus anexos, e no Contrato de Concessão nº. 38 firmado em 26 de abril de 2012 e seus aditivos, relativos à concessão para implantação e exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção, monitoração e realização de melhorias da Ligação Transolímpica;

Considerando que o contrato de concessão, em sua subcláusula 26-6, prevê que a cada 5 (cinco) anos, no decorrer do Prazo da Concessão, será realizada revisão pelo Poder Concedente, com o intuito de reavaliar a Concessão em relação a sua compatibilidade com as reais necessidades da Ligação Transolímpica e do cenário econômico;

Considerando que o Prazo da Concessão de iniciou na assinatura do contrato, estando atendido o requisito temporal para realização da Revisão Quinquenal;

Considerando a manifestação de fls. 04-06 do processo administrativo nº 03/000.551/2021, que propõe a inauguração da Revisão Quinquenal;

Considerando que a Revisão Quinquenal pressupõe a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, podendo os pleitos de reequilíbrio ser avaliados no âmbito da Revisão Quinquenal.

NOTIFICA

CONCESSIONÁRIA VIARIO S/A, estabelecida na Rua Eusébio de Almeida, 2500 - Jardim Sulacap - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.440.708/0001-30, concessionária do Contrato de Concessão n.º 38/2012 para ciência da abertura do processo de Revisão Quinquenal por meio do processo administrativo nº 03/000.551/2021, bem como para, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 59, V, do Decreto Rio nº 2.477/1980, apresentar o seguinte: i) documento único, com as devidas justificativas técnicas, em que se reúnam todos os pleitos de revisão para reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 038/2012; ii) os relatórios previstos na subcláusula 13.1.5 do Contrato de Concessão nº 038/2012 desde o início do Prazo da Concessão; iii) os relatórios contábeis de Receitas Extraordinárias previstos na subcláusula 16.2 do Contrato de Concessão nº 038/2012, com detalhamento dos investimentos realizados na forma da subcláusula nº 16.4, desde o início do Prazo da Concessão; iv) as demonstrações contábeis e financeiras previstas nas subcláusulas 26.2 e 26.3, acompanhadas do relatório de empresa de auditoria independente, desde o início do Prazo da Concessão; v) abertura dos custos operacionais, desde o início do Prazo da Concessão.
Eventual manifestação, recurso, pedido de vista ou de inteiro teor relativo a esta Notificação deverá ser entregue diretamente no protocolo da Secretaria Municipal de Transportes, com sede na Rua Dona Mariana, 48 - 5º andar.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 10/03/2021

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 10/03/2021, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/101.047/2021.
Empresa: CENTURYLINK
Local da obra: Avenida Dom Helder Câmara nº 7245 seguindo até a travessia para o nº 6664 com esquina da Rua Alfredo de Souza Mendes seguindo até o nº 59 com travessia para o nº 15 da Rua Álvaro Miranda - Pilares

Processo nº: 26/101.048/2021.
Empresa: CENTURYLINK
Local da obra: Avenida Dom Helder Câmara nº 8973 seguindo até o nº 8021 - Piedade

Processo nº: 26/101.049/2021.
Empresa: CENTURYLINK
Local da obra: Avenida Dom Helder Câmara nº 8021 seguindo até o nº 7245 - Piedade

Processo nº: 26/101.050/2021.
Empresa: CENTURYLINK
Local da obra: Rua Álvaro Miranda nº 15 com travessia para o nº 16 seguindo até a travessia da Avenida Pastor Martin King Junior - Inhaúma.

Processo nº: 26/101.051/2021.
Empresa: CENTURYLINK
Local da obra: Avenida Pastor Martin Luther King Junior com esquina da Rua Álvaro Miranda seguindo até a travessia E/F ao Cemitério de Inhaúma para o lado oposto na Rua Macedo Costa seguindo até o nº 45 - Inhaúma.
(*) Omitido do DO RIO de 11/03/2021

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 15/03/2021

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 15/03/2021, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/101.104/2021.
Empresa: CEDAE
Local da obra: Rua das Oficinas do nº 202 até a esquina com a Rua Henrique Scheid - Engenho de Dentro
(*) Omitido do DO RIO de 16/03/2021

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV
EXPEDIENTE DE 17/03/2021
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ESTÁGIO

Convênio de Estágio N°005/2021 com data de celebração em 15/03/2021, sem ônus entre as partes COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ - Campus Rio de Janeiro. O contrato vigorará por prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 07/007367/2018
1º Termo Aditivo nº 06/2021 ao Convênio nº 01/2019
Data da assinatura: 22/02/2021
Partes: PCRJ/SME e ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/UFRJ
Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Vigência: 11/01/2021 até 10/01/2023.
Fundamento: Art. 25, do Decreto 42.696/2016.

Processo Instrutivo nº 07/007036/2018
2º Termo Aditivo nº 04/2021 ao Acordo de Cooperação nº 203/2018
Data da assinatura: 22/02/2021
Partes: PCRJ/SME e INSTITUTO TREVO TECNOLOGIA SOCIAL
Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
Vigência: 13/12/2020 até 12/12/2021.
Fundamento: Art. 25, do Decreto 42.696/2016.

5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA E/5ªCRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DE 17/03/2021

Convoco o representante da empresa abaixo identificada a comparecer na 5ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Marupiara, s/nº - sala 05 - GIL, no prazo de 05(cinco) dias a contar da data desta publicação, para apresentar esclarecimentos com relação ao Ofício E/5ª CRE/GAD nº42/2021.

PROCESSO	EMPRESA
07/05/000036/2016	FRIDEL - FRIGORÍFICO DEL REY LTDA

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL
E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 006/2021
(*) O Edital de Convocação Pública está publicado no Suplemento.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

Modalidade: Convocação Pública nº 008/2021
Data: 08 de abril de 2021 - Horário: 10:00 horas
Processo Administrativo: 09/000.035/2021
Objeto: Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde no território integrado de atenção a saúde (TEIAS), por meio de Contrato de Gestão com Organização Social qualificada no âmbito deste município, que assegure assistência universal e gratuita à população, unicamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito da - AP 5.2
Valor Total estimado: R$ 351.716.892,39 (trezentos e cinqüenta e um milhões, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos)
Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses
O processo seletivo destinado à celebração da referida parceria é aberto a todas as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos cujas atividades sejam dirigidas à Saúde, e que estejam qualificadas como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.
Informamos que o inteiro teor do edital referente a este chamamento público estará disponível no endereço: http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=5169550.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(RESOLUÇÃO SMS Nº 4.785, DE 1º DE MARÇO DE 2021)
CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CP N° 004/2021

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITORIO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (TEIAS) no âmbito da AP-2.1 e UPA Rocinha, conforme constante do processo nº 09/21/000.001/2021.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL, FORMULADO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO GNOSIS.

A Comissão Especial de Seleção, instituída pela Resolução SMS nº 4.785, de 1º de março de 2021, publicada no D.O. Rio de 02 de março de 2021, e republicado em 12 de março de 2021, acusa o recebimento tempestivo do pedido de esclarecimento formulado pelo Instituto Gnosis, de 11/03/2021, referente ao Edital CP n° 004/2021, respondendo-o da seguinte forma, a saber:

As categorias e quantitativos dos projetos citados encontram-se descritos na planilha de custeio de equipes;

Não serão aceitas assinaturas por meio de certificado digital; e

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 18 de Março de 2021 às 3:07:05
Código de Autenticação: 16ca20b8

A metodologia de avaliação do plano de trabalho está devidamente descrita no Projeto Básico, parte integrante do Edital em testilha.

Quanto aos esclarecimentos formulados por meio do OFÍCIO Nº 0219/2021 da mesma entidade, deixamos de analisar, na forma do item 1.8 c/c 5.1 do Edital, porquanto intempestivo.

***Por Omissão no D.O RIO de 16.03.2021.**

Rio de Janeiro, 16 de março de 2021.
ELY RODRIGO
Presidente da Comissão Especial
Matrícula nº 60/0297-3

AUDREY FISCHER
Membro
Matrícula nº 60/283.936-3

LUCIANA SOARES RIBEIRO
Membro
Matrícula nº 11/143.980-1

SILVIA CRISTINA FONSECA DE ARAÚJO
Membro
Matrícula nº 11/174.673-4

LUCIANO JOSE PEREIRA JUNIOR
Membro
Matrícula nº 60/324.339-1

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(RESOLUÇÃO SMS Nº 4.774, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021)
CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CP N° 005/2021

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITORIO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (TEIAS) no âmbito da UPA MANGUINHOS E TEIAS MANGUINHOS, conforme constante do processo nº 09/000.071/2021.

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL, FORMULADO PELAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC E VIVA RIO.

A Comissão Especial de Seleção, instituída pela Resolução SMS nº 4.774, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 03 de fevereiro de 2021, acusa o recebimento tempestivo dos pedidos de esclarecimentos formulados pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, bem como pela VIVA RIO, recebidos em 08/03/2021 e 10/03/2021, respectivamente, referente ao Edital CP n° 005/2021, respondendo-os da seguinte forma, a saber:

Quanto às solicitações formuladas pela OSS FIOTEC:

O quantitativo de profissionais previsto no projeto básico é o mínimo obrigatório, não podendo ultrapassar o valor estipulado na rubrica orçamentária;

Conforme previsão editalícia, o Responsável Técnico deve ter dedicação exclusiva e vinculação prévia com a Organização Social;

Os custos de CLT deverão ser apresentados no mesmo padrão da planilha proposta no Edital; ou menos, caso a OSS participante goze de alguma imunidade tributária;

Os Projetos Estratégicos deverão seguir o mesmo padrão dos custos operacionais para as unidades de saúde; e

Não há óbice que o profissional da solicitante seja diretor da FIOCRUZ, desde que comprove vinculação e dedicação exclusiva com a proponente, por meio da apresentação da documentação hábil.

Quanto às indagações formuladas pela OSS VIVA RIO:

1.a) Os parâmetros a serem considerados são aqueles previstos no Edital de Convocação Pública, devendo ser respeitado o planejamento a ser realizado pela OSS parceira em conjunto com a SMS, bem como a dotação orçamentária disponível.

1.b) Sim, todas os custos para a execução dos Subprojetos estão previstos no Projeto Básico, parte integrante do Edital. A modalidade ficará a critério da contratante, devendo-se observar o parâmetro de salário previsto em Cronograma de Desembolso, o Plano de Cargos e Salários da respectiva Organização Social, além dos parâmetros legais e dos pisos remuneratórios estabelecidos por categoria. Quanto ao pagamento das bolsas dos residentes, o pagamento fica a cargo da PCRJ, nos termos da Portaria Interministerial nº 003, de 16/03/2016.

1.c) Conforme consta no Projeto Básico, nos itens 7.1 e 7.2, respectivamente:

“Viabilização de estrutura de transporte (trânsito dos coordenadores; transporte de materiais de apoio; fluxos de documentos para controle acadêmico; ações disciplinadoras da Coordenação nas 30 unidades de APS, unidades de atenção hospitalar, 10 coordenações de área de planejamento, PREFC, SMS e outros pontos de apoio para a gestão do programa.) e Suporte às ações: aluguel de veículos, de impressora, celebração de contratos continuados para garantia de conectividade, telefonia fixa e móvel, compra de material de escritório, de informática e mobiliário, de equipamentos de informática e áudio visual e prestação de serviços de pessoas físicas e jurídicas (gráficas, revisores, programadores, designers gráficos e técnicos de informática).”

Com efeito, o veículo automotor deverá ser de passeio e a quilometragem a ser decidida pelo contratante.

2. Reportamo-nos aos termos do Projeto Básico, itens 5.8 e 6.6, respectivamente.

3. Não será contemplado pela Organização Social e, em relação ao atestado de visita/declaração, não será exigido em relação à UPA Manguinhos.

4. Em relação à rubrica NASF / Apoio Especializado, prevalece o valor previsto em Cronograma de Desembolso.

5. Trata-se de erro material, devendo ser considerada a carga horária de 30 horas semanais para a categoria funcional em questão.

6. Há previsão de contratação de equipe administrativa para a UPA Manguinhos, porém não será de responsabilidade da OSS.

7. A carga horária deve ser retificada para 12 horas semanais, cujas atribuições são (i) realizar a supervisão clínico institucional semanal da equipe do CAPS; (ii) realizar a supervisão clínico institucional semanal do serviço residencial (SRT e UAA) vinculado ao CAPS; (iii) Realizar a supervisão de saúde mental das equipes de atenção primária do território coberto pela CAPS e, por fim, (iv) participar de reuniões com a gestão para alinhamento das direções.

8. Não será contemplado pela Organização Social, na forma da Lei nº 6.260/2017.

***Por Omissão no D.O RIO de 15.03.2021**

Rio de Janeiro, 15 de março de 2021.
ELY RODRIGO
Presidente da Comissão Especial
Matrícula nº 60/0297-3

AUDREY FISCHER
Membro
Matrícula nº 60/283.936-3

LUCIANA NASCIMENTO DE LIMA
Membro
Matrícula nº 10/230.325-3

SILVIA CRISTINA FONSECA DE ARAÚJO
Membro
Matrícula nº 11/174.673-4

LUCIANO JOSE PEREIRA JUNIOR
Membro
Matrícula nº 60/324.339-1

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 029/2021 - dia 26/03/2021, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de material hospitalar - seringa de 3 ml com agulha de 25x6mm, e seringa de 3ml com agulha de 25x7mm, destinadas a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, visando possibilitar a realização de campanha de vacinação contra o novo Coronavírus/COVID-19, pertencentes à classe 6515.
Estimativa: R$ 3.220.205,67 / Proc.: 09/000.001/2021

Retirada dos editais consolidados:
. Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br
. A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NOTIFICAÇÃO

Convocamos o representante comercial da empresa:
• **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
PROCESSOS n°: 09/003.671/2018
OBJETO: Aquisição de medicamentos
A empresa acima mencionada está convocada para o fornecimento dos medicamentos em atraso cuja entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 72 horas após a publicação desta convocação referentes ao RP - **040/2019**. A efetiva entrega deverá ser efetuada na Estrada dos Bandeirantes n° 1700 - Lote 02, Galpão 01, Armazéns n° 109 a 119 - Taquara, Rio de Janeiro/RJ.
Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas no Edital e na lei, em especial as previstas no artigo 87, da lei 8.666/93.
Conforme Ofício S/SUBG/CIL nº 349 de 17.03.2021

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
RETIFICAÇÃO

Onde se lê: (...) para tratar do assunto relacionado entrega de documentos...
Leia-se: : (...) para tratar do assunto relacionado entrega de medicamentos...
Conforme Ofício S/SUBG/CIL n° 06 de 15.03.2021.
D.O RIO N° 2 DE 16.03.2021, PÁGINA 75 , 2ª COLUNA e PÁGINA 76 1ª COLUNA.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 17/03/2021

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a aquisição de CHASSIS E ECRANS, classe 6525, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **09/000967/2021**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos elerson.sms@gmail.com e eduardo.sms.rio@gmail.com até o dia 29/03/2021, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega das propostas deverá ser feita até a data informada acima na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 18 de Março de 2021 às 3:07:07
Código de Autenticação: 16ca20b8